

A luta pelo piso salarial da enfermagem: percepções dos usuários do Instagram

The struggle for the nurses' minimum wage: Instagram users' perceptions

La lucha por el salario mínimo de los enfermeros: percepciones de los usuarios de Instagram

Gomes, Bárbara Carolinne da Silva;¹ Rodrigues, Ariane Aparecida;² Lima, Rogério Silva³

RESUMO

Objetivo: descrever as percepções registradas nos comentários das postagens de perfis oficiais dos Conselhos Regionais de Enfermagem no Instagram sobre o processo de aprovação da Lei do Piso Salarial da Enfermagem. **Método:** pesquisa qualitativa, exploratória e documental. Foram coletados os comentários nas postagens dos Conselhos Regionais de Enfermagem da região Sudeste no Instagram, em datas importantes do processo de aprovação, entre novembro de 2021 e setembro de 2023. A análise foi realizada por meio da Análise Temática Reflexiva. **Resultados:** as percepções refletem uma luta contínua pelo reconhecimento social e pela valorização do trabalho dos profissionais, permeada pela falta de clareza sobre os recursos necessários para alcançar esses objetivos. **Conclusão:** as percepções dos usuários indicam a desvalorização da enfermagem, que luta por reconhecimento e melhores condições laborais, enfrentando deslegitimação política e jurídica. Intervenções macro e micropolíticas são necessárias para garantir os direitos dos trabalhadores.

Descritores: Enfermagem; Jornada de trabalho; Análise de rede social; Política

ABSTRACT

Objective: to describe the perceptions recorded in comments on posts from the official profiles of the Regional Nursing Councils on Instagram regarding the legal process of the Nursing Minimum Wage Law. **Method:** qualitative, exploratory, and documentary research. Comments were collected from the Instagram posts of the Regional Nursing Councils in the Southeast region on key dates of the law's approval, from November 2021 to September 2023. The analysis was conducted using Reflective Thematic Analysis. **Results:** the perceptions reflect an ongoing struggle for social recognition and the valuation of professionals' work, marked by a lack of clarity regarding the resources needed to achieve these goals. **Conclusion:** users' perceptions indicate a devaluation of nursing, which seeks recognition and better working conditions while facing political and legal legitimization. Macro and micropolitical interventions are necessary to ensure the rights of workers.

Descriptors: Nursing; Work hours; Social network analysis; Politics

RESUMEN

Objetivo: describir las percepciones registradas en los comentarios de las publicaciones en los perfiles oficiales de los Consejos Regionales de Enfermería en Instagram, respecto al proceso de aprobación de la Ley del Salario Mínimo de Enfermería. **Método:** investigación cualitativa y documental. Se recolectaron comentarios de las publicaciones de los Consejos Regionales de Enfermería de la región Sudeste, en fechas clave de la aprobación de la ley,

1 Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Alfenas, Minas Gerais (MG). Brasil (BR). E-mail: barbara.gomes@sou.unifal-mg.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-4650-5297>

2 Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Alfenas, Minas Gerais (MG). Brasil (BR). E-mail: ariane.rodrigues@sou.unifal-mg.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7818-8463>

3 Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Alfenas, Minas Gerais (MG). Brasil (BR). E-mail: rogerio.lima@unifal-mg.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1751-2913>

desde noviembre de 2021 hasta septiembre de 2023. El análisis fue Temático Reflexivo. **Resultados:** las percepciones reflejan una lucha continua por el reconocimiento social y la valorización del trabajo de los profesionales, marcada por la falta de claridad sobre los recursos necesarios para alcanzar estos objetivos. **Conclusión:** las percepciones de los usuarios indican una desvalorización de la enfermería, que busca reconocimiento y mejores condiciones laborales, enfrentando deslegitimación política y jurídica. Se necesitan intervenciones macro y micropolíticas para garantizar los derechos de los trabajadores. **Descriptor:** Enfermería; Horas de trabajo; Análisis de redes sociales; Política

INTRODUÇÃO

A Enfermagem é, atualmente, legitimada como uma profissão de saúde desenvolvida por profissionais capacitados e especializados. Composta, no Brasil, por auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros e obstetras, domina um campo de conhecimentos, responsabilizando-se pelo cuidado aos indivíduos em todo o seu processo de vida, desde a concepção até a morte. Adicionalmente, os enfermeiros, como responsáveis pela equipe de enfermagem, atuam na educação e na pesquisa, para garantia da qualidade do processo assistencial, além de participarem da formação de outros profissionais, até a pós-graduação *Stricto Sensu*.¹

Não obstante, os enfermeiros desempenham ações administrativas e gerenciais, coordenam o trabalho coletivo da profissão, relacionam-se com outros especialistas da saúde, em um trabalho interprofissional, e participam da gestão institucional.¹

Reconhece-se que os profissionais da enfermagem por cuidarem do ser humano em sua integralidade e em sua individualidade, muitas vezes, são retratados como heróis ao colocarem sua própria vida em risco em prol do outro, ultrapassando o limite de seus deveres. Paradoxalmente, são também desvalorizados, tendo seus problemas econômicos, políticos e estruturais negligenciados e naturalizados.² Nesse sentido, a Enfermagem precisa ser fortalecida, de modo a desconstruir uma imagem depreciada ou romantizada.³

Muitas dificuldades são encontradas pelos profissionais da área, as quais se relacionam em grande medida à construção histórico-social dos estereótipos, à precarização do serviço, aos baixos salários, à carga horária excessiva, à alta demanda de tarefas, ao

frequente duplo vínculo empregatício e ao conflito com outras áreas da saúde, principalmente aquelas norteadas predominantemente pelo modelo biomédico, centrado nas ações do profissional médico.⁴

Não obstante, a profissão também é marcada pela despolitização por ser um trabalho predominantemente feminino, haja vista que a presença de mulheres na profissão é preponderante ao passo de que a mesma presença nas esferas de poder é reduzida e limitada.⁴

Por outro lado, é notório que os enfermeiros são profissionais-chave para o alcance da saúde universal e expansão da acessibilidade aos cuidados em saúde. Para tanto, tendo em vista que este processo é uma construção social, demanda-se políticas que mobilizem recursos e incentivos.⁵

Nesse contexto de busca por uma remuneração mais justa, atravessada por conflitos políticos, observa-se a trajetória empreendida pela aprovação do piso salarial da Enfermagem visando a maior valorização, com início no âmbito econômico.⁶

O piso salarial pode ser uma forma de garantir que uma categoria profissional tenha um pagamento proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.⁷ Sua obtenção depende da organização e mobilização das categorias em entidades representativas que buscam por um pagamento mais digno, que, geralmente, é estabelecido por acordos entre entidades sindicais e patronais, instituído em Lei Federal ou pelos Estados e Distrito Federal.⁸

A internet e as redes sociais possibilitam a veiculação de opiniões acerca de diversos assuntos. Nesse sentido, o *Instagram* é uma importante

plataforma de comunicação que usa imagens para mediar conteúdo para variados segmentos populacionais, configurando-se, portanto, como um interessante campo de pesquisa, ainda, por facilitar o acesso à informação por meio de metadados, *hashtags* e usuários.⁹

Desse cenário, entende-se que os debates em redes sociais que buscam a valorização profissional imprimem diversas perspectivas na sociedade acerca da Enfermagem. Esse universo imaginário, por sua vez, matiza a mesma trajetória histórico-social de avanços e recuos na obtenção de valorização e reconhecimento social, recursivamente, de modo que se faz necessário descrever as percepções que circunscrevem esta trajetória, para organização de intervenções políticas que melhorem as perspectivas de ingresso e permanência na profissão.

Assim, questiona-se, quais são as percepções manifestas nos comentários feitos pelos usuários do *Instagram* nas redes sociais dos Conselhos Regionais de Enfermagem brasileiros a respeito da trajetória de obtenção do piso salarial da Enfermagem?

Com base nesses apontamentos, o presente estudo tem como objetivo descrever as percepções registradas nos comentários das postagens de perfis oficiais dos Conselhos Regionais de Enfermagem no *Instagram* sobre o processo de aprovação da Lei do Piso Salarial da Enfermagem.

MATERIAIS E MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória, documental, realizada a partir dos comentários nas postagens do *Instagram* dos perfis oficiais dos Conselhos Regionais de Enfermagem da região Sudeste do Brasil. A pesquisa qualitativa proporciona ferramentas para o alcance do objetivo desta investigação, uma vez que favorece a interpretação do fenômeno, considerando as reflexões, observações e impressões vividas na realidade que o possibilita, assim como reconhece o papel ativo dos pesquisadores.¹⁰ Admite-se que as impressões sobre o piso salarial vinculam-se em um dado contexto histórico-social, que se materializa

também em dados subjetivos, portanto, a pesquisa de delineamento qualitativo pode prover elementos para a melhor compreensão da realidade acerca deste fenômeno.

Nessa direção, a pesquisa documental favorece o exame de diversos materiais que ainda não sofreram tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares.¹¹

Para a elaboração da pesquisa utilizou-se como ferramenta de apoio os critérios estabelecidos pelo *Consolidated criteria for reporting qualitative research (COREQ)*, no que pode ser adequado à pesquisa documental.¹⁰

A região Sudeste foi escolhida como cenário da investigação, tendo em vista que a capacidade de empregabilidade, considerando o local de residência dos profissionais de enfermagem, aponta para uma maior concentração nesta região, destacando-se São Paulo (25,1%) e Rio de Janeiro (12,5%). Evidencia-se, portanto, a hegemonia do Sudeste com 49% de todo contingente da força de trabalho da enfermagem.¹²

O *corpus* para análise foi constituído por meio de seleção por conveniência dos comentários nas postagens nos perfis oficiais dos Conselhos de Enfermagem Regionais da região sudeste no *Instagram*. Foram incluídos os comentários das postagens realizadas pelos Conselhos em datas expressivas da trajetória jurídica da Lei do Piso Salarial da Enfermagem, desde 2021, que estivessem relacionadas com os episódios de votação, aprovação, suspensão, vetos e revogações, como se segue:

- 24 nov. 2021 - Votação do piso e aprovação pelo Senado.
- 04 set. 2022 - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, suspendeu os efeitos da lei que estabelece o piso salarial da Enfermagem.
- 23 jun. 2023 - O STF retomou o julgamento que trata do cumprimento do Piso da Enfermagem

- 22 ago. 2023 - O Ministério da Saúde fez o primeiro repasse a estados e municípios para pagamento do piso da enfermagem.
- 12 set. 2023 - O piso salarial entra em vigor na rede privada.

Pontua-se que após a data de 23 de junho de 2023, na qual o STF retomou o julgamento acerca do piso salarial, não houve postagens cujo título ou teor expressasse o veredito, de forma que o recorte temporal para essa pesquisa traduziu o período de novembro de 2021 a setembro de 2023.

Cumpram-se mencionar que foram incluídos os comentários que estavam disponíveis por ocasião da coleta dos dados, que ocorreu entre 16 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, e excluídos aqueles apenas com *emojis* e/ou com material textual que impossibilitasse a transcrição, comentários repetidos dos próprios Conselhos em resposta ao comentário de algum usuário, os que possuíam somente a marcação de outros perfis e com frases lacônicas de concordância ou discordância de outros comentários ou da postagem.

Para organização e análise dos dados foi utilizada a Análise Temática Reflexiva (AT).¹³⁻¹⁴ A AT é um método para identificar, analisar e reportar padrões nos dados qualitativos, como dados textuais, envolve o papel ativo do pesquisador na identificação e seleção dos padrões relevantes à questão de pesquisa. O desenvolvimento da AT obedeceu à seis fases, a saber:

Familiarizando-se com os dados: foi realizada a seleção e organização dos comentários, por meio de “copia e cola” em editor de texto. Os comentários foram organizados e anonimizados atribuindo-se numeral sequencial, corrigiu-se erros de gramática e vícios de linguagem escrita, omitiu-se as palavras de baixo calão, manteve-se as palavras que foram escritas em caixa alta, porque transmitiam a ideia de que a pessoa que emitiu o comentário desejava fazer-se ouvir. Após, realizou-se a leitura na íntegra de todos os comentários.

Gerando códigos iniciais: foi realizada a codificação, atribuindo-se um

rótulo sintético a cada trecho que apresentasse significado relevante ao objeto de pesquisa. Esse trabalho foi realizado em todo o conjunto de dados. Considerou-se para codificação tanto o aspecto semântico dos comentários, quanto aquilo que apresentavam nas entrelinhas, ou seja, sua interface latente. Registra-se que muitos comentários apresentavam ironia acerca de representantes políticos e da classe.

Elaborando os temas: com base no agrupamento dos códigos, foram construídos temas potenciais, ou seja, conjuntos de significados relacionados entre si. Essa etapa foi realizada conjuntamente pela autora principal e o orientador do estudo.

Revisando os temas: avaliou-se os possíveis temas quanto à heterogeneidade externa e homogeneidade interna. Essa etapa possibilitou aos pesquisadores organizar a hierarquia entre os temas e subtemas para melhor compreensão da história que apresentavam.

Definindo e nomeando temas: buscou-se atribuir um nome conciso acerca do padrão que cada tema apresentava.

Produzindo o relatório: implicou no desenvolvimento do relatório da pesquisa, considera-se que esta fase é também parte da análise.¹³⁻¹⁴ Os dados foram analisados à luz da literatura sobre o processo de trabalho em saúde e em enfermagem, de forma colaborativa entre a equipe do estudo.

O trabalho foi realizado com dados secundários de acesso aberto disponíveis na íntegra nos perfis do *Instagram* dos Conselhos Regionais de Enfermagem da região Sudeste, os quais são tidos como perfis públicos. A partir do momento de sua publicação, os comentários podem ser acessados por qualquer usuário dessa rede social. Mesmo sendo dispensável a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, o projeto foi submetido ao CEP e aprovado (Número do Parecer:7.025.495). Para preservação do anonimato, todos os comentários foram codificados pela letra “C” seguida do numeral arábico de forma sequencial.

RESULTADOS

Foram analisadas 18 postagens dos conselhos regionais de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo,

conforme apresenta na Tabela 1. Por meio do trabalho interpretativo foi possível elaborar três temas, dois dos quais com um subtema, conforme mostra o Quadro 1.

Tabela 1. Números de postagens e de comentários nos perfis dos Conselhos de Enfermagem da região Sudeste incluídos na análise, 2024.

COREN	Número de postagens	Número de comentários
COREN-SP	6	3552
COREN-MG	6	2144
COREN-ES	5	568
COREN-RJ	3	928
Total	20	7192

Elaborado pelos autores, 2024.

Quadro 1. Temas e subtemas

Tema	Subtema
1- A busca pelo piso salarial: uma luta para a Enfermagem	O mito da greve geral da Enfermagem como uma estratégia de luta
2 - Desvalorização da profissão Enfermagem: uma imagem tão antiga e sempre nova	
3 - Quem luta conosco e contra nós: o jogo político, o mercado e os representantes de classe	O desconhecimento das regras do jogo político de obtenção do piso

Elaborado pelos autores, 2024.

Tema 1- A busca pelo piso salarial: uma luta para a enfermagem

Este tema versa sobre os comentários que indicam as percepções de um processo intenso de luta ao longo da trajetória de aprovação do piso, seus avanços e seus recuos.

[...] Viva a enfermagem brasileira! Continuamos na batalha por dignidade, cidadania e reconhecimento da importância da enfermagem para o sistema de saúde brasileiro. (COREN MG, C55)

Vencemos uma batalha! Sigamos firmes, porque ainda faltam outras! A luta continua! Até aqui parabéns a todos! Em especial aos que estão na linha de frente das lutas! (COREN SP, C73)

O primeiro passo foi dado, vencemos a batalha e vamos lutar para vencer a guerra, juntos somos mais fortes. (COREN MG, C90)

Que sejamos reconhecidos, hipocrisia, não é? 30 anos de luta por

um direito merecido e vem tentar derrubar enquanto milhares de anos havendo roubalheira e não fazem nada. (COREN RJ, C245)

Desponta-se a ideia de uma profissão que enfrenta diversos embates e possui motivos para se envolver em uma luta à vista da obtenção de valorização e de reconhecimento. Pode-se constatar a recorrência de comentários sobre a remuneração inapropriada, a sobrecarga de atividades, a ausência de espaço para descanso digno, as repercussões familiares e psicológicas, como se exemplifica abaixo:

[...] O profissional trabalha sob pressão, na maioria das vezes com escala reduzida, sem tempo para comer ou ir ao banheiro. Não há saúde mental que aguente, sabe o que vai acontecer? Não vai ter enfermeiro daqui uns anos e aí como vai ficar a assistência? (COREN MG, C487)

[...] Vivemos com carga horária excessiva para levar pão para casa! Muitas vezes acabamos adoecendo!

*Fisicamente e psicologicamente!
(COREN RJ, C85)*

[...] fora que vários profissionais estão doentes, a saúde mental debilitada, trabalhar em dois empregos para dar uma vida mais ou menos para quem é mãe e chefe de família. Fico indignada com tanta palhaçada. Isso quando não sofremos agressão por parte de pacientes, somos maltratados e humilhados por familiares. E às vezes a rede não se preocupa, é omissa. Pouco tempo na área e já estou cansada. (COREN ES, C10)

O mito da greve geral da Enfermagem como uma estratégia de luta

Neste subtema, observa-se que, aliado à ideia de luta, há o imaginário de que a realização de uma greve geral seria uma ferramenta apropriada para que a classe obtivesse aquilo que busca, como o piso salarial. No entanto, as percepções são controversas acerca de como se poderia operacionalizar uma greve dessa natureza.

A coisa só vai melhorar, o dia que a classe se unir e fazer uma greve, parar tudo! Gente! Vamos acordar! Não existe saúde sem a enfermagem. Temos que fazer uma greve, é a garantia dos nossos direitos. CHEGA! De sermos escravos dentro dos hospitais! Basta! (COREN MG, C304)

[...] Precisamos ter conhecimento sobre greve. Quem chama greve é sindicato, inclusive com assembleia de trabalhadores. O Conselho dará apoio aos profissionais. Mas a enfermagem do Brasil está se mobilizando. Você participou dos movimentos? Todos os estados fizeram movimentos maravilhosos. Vamos juntos, em união e respeito vencer essa luta! (COREN MG, C791)

Devia ter uma greve, greve GERAL MESMO parar todo mundo não só 30% e desses 30% só 10% ir nas manifestações, e o COREN apoiar

porque infelizmente as restrições que eles impõe para gente é para não causar impacto, porque se todos pararem em um dia eles resolveriam isso. (COREN RJ, C57)

Já que não respeita as leis, o COREN e o COFEN poderiam seguir o exemplo e convocar uma greve geral da enfermagem. (COREN SP, C963)

Nessa esteira de pensamento, observa-se que os comentários argumentam no sentido de que a enfermagem é uma classe fundamental para assistência à saúde, de forma que, em virtude de uma greve, sua falta seria sentida pelos gestores, pacientes e outros profissionais.

Gente é simples! As cabeças já estão rolando mesmo. Inclusive a minha já rolou! Então agora vamos apelar para a GREVE que já era para ter acontecido! Vamos PARAR OS HOSPITAIS deixar nas mãos dos deuses MÉDICOS! Vamos ver se eles vão dar conta e se não vão valorizar a enfermagem NA MARRA! Porque com amor não foi agora vai na DOR! (COREN MG, C100)

Para tudo da mesma forma que os caminhoneiros. Se a comida à mesa vem deles e eles foram ouvidos, quero ver os hospitais funcionarem sem a enfermagem. Médicos vão dar banho? Vão medicar? Demais classes vão prestar os cuidados diretos? PARA TUDO QUE QUERO VER QUEM VAI FAZER! (COREN MG, C482)

Greve geral! Pago para ver médico dando banho, trocando fralda, fazendo curativo e muitas outras atribuições delegadas à enfermagem. ENFERMAGEM COM AMOR, NÃO POR AMOR! Ainda acho pouco o piso. COVARDES! (COREN RJ, C293)

Palhaçada isso. Quero ver o dia que a enfermagem parar. Se o médico vai lá trocar a fralda.... Se o Deputado vai dar o banho.... Se o Senador vai dar o medicamento.... Se o Plenário vai ficar 12, 24, 36, 48

horas fora de casa aturando desaforos, sendo maltratados, tratados com indiferença, QUERO VER! (COREN RJ, C33)

Tema 2 - Desvalorização da profissão enfermagem: uma imagem tão antiga e sempre nova

Em outro aspecto, foi possível observar nos comentários diversas alusões à imagem da Enfermagem que remete a uma construção permeada por aspectos históricos, socioeconômicos e culturais. Nota-se percepções de desvalorização e submissão da profissão.

Realmente não sabem de nossa importância, tanto faz se nossa classe sofre ou não, o que importa são os 'grandes', os empresários, os políticos, os corruptos, a elite do país, a enfermagem para eles não é nada, segue assim o Brasil valorizando aqueles cuja elite escolhe e acolhe, o restante deixa para lá. (COREN SP, C1632)

[...] a categoria vive uma humilhação por uma grande gama de acontecimentos históricos. Dentre eles: produção capitalista. Grandes empresas sempre farão o possível e o impossível para manter os salários lá embaixo. Segundo ponto: a enfermagem não é desunida. Ela está desunida devido ao modo que a enfermagem foi gerada: um curso com predominância de mulher em uma sociedade machista tende a ser visto como o próprio e a ganhar menos, motivo histórico, tal como ocorre atualmente no professorado [...] (COREN SP, C20)

[...] o corpo de enfermagem está triste e desamparado. É uma classe esquecida e super importante, com um salário distante anos luz dos médicos, estão sempre na linha de frente seja de dia ou de noite. Os médicos têm seu valor, mas fez a cirurgia, parto, etc... quem vai fazer os curativos, medicação, acompanhar o paciente de fato é o corpo de enfermagem [...] (COREN SP, C3)

Acredito que o Senhor Ministro não precisou dos cuidados de enfermagem durante a pandemia, se tivesse precisado um minuto que fosse saberia o sofrimento que passamos para que pelo menos nos valorizassem. Pagamos absurdos em imposto, mas não merecemos ser recompensados pela dedicação e risco que corremos todos os dias! (COREN SP, C855)

Tema 3 - Quem luta conosco e contra nós: o jogo político, o mercado e os representantes da classe

Uma outra face das percepções expressadas nos comentários remete ao entendimento das pessoas acerca dos atores envolvidos na aprovação (ou não) do piso salarial. Por um lado, despontam-se ideias sobre os inimigos, aqueles que por serem contrários devem ser combatidos, por outro, vê-se aqueles alinhados com as demandas da profissão, que são considerados como aliados. É interessante pontuar que essas percepções alternavam entre os polos positivos ou negativos à medida que o trâmite legal avançava ou recuava.

Foi muito emocionante ouvir os pronunciamentos dos senadores... O reconhecimento e as homenagens! Vitória com louvor... Imensamente feliz! Parabéns a todos os envolvidos! (COREN SP, C120)

STF é uma máfia, que trabalha contra a sociedade... tudo que é medida que prejudica a pessoa de bem o STF faz... ai para beneficiar marginais, eles ajudam. Vergonha. (COREN MG, C591)

[...] todos sabemos o quanto hospitais privados principalmente vão contra nós, mas EU particularmente prefiro pensar que o bem vai vencer e vamos conseguir avançar (COREN SP, C132)

[...] Todos estão contra o nosso piso salarial. O Deputado Federal dizendo que os Bombeiros também mereciam aumento, ora se eles

precisam nós também precisamos há anos. Nossa, que vergonha desse Deputado! (COREN SP, C53)

O desconhecimento das regras do jogo de obtenção do piso

Nesse ensejo, percebe-se dificuldades de compreensão do trâmite político para a aprovação do piso salarial da Enfermagem. Não obstante, nem sempre parece haver clareza a respeito dos papéis dos diferentes órgãos e representantes da classe.

O PL [Projeto de Lei] precisa ser aprovado nas duas casas legislativas (Senado e Câmara dos Deputados) após vai para sanção do Presidente da República, se o Presidente vetar a Câmara pode derrubar o veto, fazendo com que tenha validade o PL, porém se ele sofre modificações na Câmara precisa voltar para aprovação do Senado antes da sanção Presidencial. Este é o trâmite do PL, porém mais de 400 Deputados Federais se manifestaram favoráveis ao piso salarial da enfermagem e agora temos que fazer pressão neles para pautarem e aprovarem o mais rápido possível na Câmara, então agora inicia um trabalho de cobrança de todos os profissionais de enfermagem em cima dos Deputados Federais em todos os Estados Brasileiros! Vamos manter o foco [...] (COREN MG, C40)

Façam um vídeo explicando isso por favor! Ninguém sabe mais o que está acontecendo, sobre o pagamento de setembro, será piso definitivo ou auxílio? (COREN MG, C102)

Acho engraçado que durante a tramitação da lei no senado, na câmara dos deputados e enfim a sanção presidencial foi dito que nada nem ninguém poderia anular a lei do aumento salarial da enfermagem, pois bem do nada no domingo vem esse senhor e faz com o que era certo e regulamentado vire uma piada, queremos explicação do Coren e Cofen como ele pode fazer isso acontecer em cima de uma lei

que está regulamentada? Estou me sentindo uma palhaça (COREN SP, C1119)

O Ministério da Saúde deve explicar, em uma cartilha a ser divulgada em breve, os critérios do repasse e existe a possibilidade de revisão de valores repassados ou de inclusão de outros municípios, segundo informações de momento. [...] (COREN MG, C13)

DISCUSSÃO

Os resultados denotam que as percepções sobre a trajetória para obtenção do piso salarial da profissão de Enfermagem no Brasil, veiculadas nos comentários de postagens dos Conselhos de Enfermagem da Região Sudeste, podem ser traduzidas como ideias acerca de uma luta contínua, assentada na busca pelo reconhecimento social à vista de superação da desvalorização do trabalho dos profissionais dessa área.

Embora a Enfermagem brasileira tenha desempenhado um papel central ao longo da história das políticas de saúde, sobretudo por suas ações e serviços em regiões remotas e junto às populações vulneráveis, durante períodos de calamidade, desastres e surtos epidêmicos,¹⁵ reconhece-se que permanecem desafios significativos, como a sobrecarga de trabalho aliada ao subdimensionamento; a remuneração inadequada que incorre na necessidade de múltiplos vínculos trabalhistas para garantia de uma renda mínima; e as condições de trabalho precárias, em locais com estrutura física inadequada e escassez de insumos.¹⁶

De fato, a legislação trabalhista brasileira nos últimos anos apresentou poucos avanços no que tange à proteção dos direitos do trabalhador de enfermagem. Essa lacuna tem acarretado consequências significativas para a categoria ao longo das últimas três décadas. Dessa forma, conquanto não se tenha garantia de padrões laborais melhores, como uma jornada de trabalho reduzida, fica difícil obter progressos substanciais no aparato legislativo.¹⁷

Nesse ínterim, não se pode perder de vista as dificuldades de se obter de parte dos gestores ambientes de trabalho seguros e dignos. Tais fatores, aliados às incertezas relativas aos direitos trabalhistas contribuem para a complexidade do cenário enfrentado pelos profissionais de enfermagem no Brasil, possibilitando até mesmo a desistência da profissão.^{16,18}

Esse panorama possibilita a compreensão das manifestações registradas nos comentários que integraram este estudo, haja vista que a proteção em se conseguir melhoria salarial, típica do trâmite legal, somada à sensação de desvalorização laboral e social, potencializam sentimento de revolta e indignação e despertam a ideia de que existe uma contínua luta a ser enfrentada para garantia mínima de direitos.

A própria natureza do trabalho da enfermagem impõe a necessidade de enfrentamento de situações geradoras de insatisfação, tensão emocional e desgaste físico, o que coopera para o desenvolvimento de psicopatologias, como transtornos de ansiedade, depressão e Síndrome de Burnout.¹⁸⁻¹⁹

A exemplo, um estudo conduzido em 2020 com uma amostra de 15 profissionais de enfermagem revelou a insatisfação desses indivíduos diante do aumento da carga de trabalho e da sobrecarga laboral, bem como dos impactos negativos nos intervalos para alimentação e descanso. Além disso, observou-se que a redução no quadro de funcionários, as mudanças abruptas de setor de atuação sem treinamento prévio e o adiamento das férias para suprir a escassez de pessoal culminaram em um sentimento de desumanização, em que os profissionais se percebem como meros recursos, desprovidos de emoções e limites. Consequentemente, muitos apresentaram sintomas de ansiedade, depressão e estresse, acarretando também em consequências físicas e comprometimento da qualidade de vida.²⁰

Evidentemente, as condições desfavoráveis para o trabalho contribuem para as altas taxas de absenteísmo e desistência profissional, resultando na

perda de talentos e na redução da força de trabalho, disparidade na distribuição de profissionais de enfermagem e na qualidade do cuidado de saúde prestado às comunidades necessitadas.²¹

A imagem que prevalece nos comentários estudados retrata uma profissão que tem sofrido com a desvalorização, o desrespeito e falta de reconhecimento social. Infelizmente, essa imagem histórica é recorrente. Associa-se a isso os determinantes históricos da profissão, fundamentalmente composta por mulheres, que embora reconhecidas como pioneiras e protagonistas na criação e organização do corpo de conhecimentos da profissão, nem sempre recebem a devida valorização. Outrossim, o cuidado é frequentemente percebido como uma atividade feminina intrinsecamente ligada à vocação. Dessa forma, o caráter privado e doméstico associado ao cuidado contribui para a sua marginalização social e a consequente subvalorização financeira dos profissionais de enfermagem. Tais apontamentos ressaltam as complexas interconexões entre raça, gênero e classe social nas formas de opressão experimentadas no contexto laboral da enfermagem.²²

Em face a um contexto social e econômico desfavorável, não há como não ser recursiva a ideia de lutas e embates dos atores da enfermagem para obter a valorização. A exemplo, a própria Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), tem sido fundamental para a consolidação da enfermagem como profissão, promovendo o seu desenvolvimento político, social e científico, encampando embates que remetem à década de 1944, à vista de dignificar a profissão perante à sociedade.²³

Em outro aspecto, os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem também se mobilizam, desde a criação, para conquistar a valorização, o reconhecimento das ações da equipe e a satisfação dos trabalhadores, denominada tríade da desejabilidade social. Isso relaciona-se ao pagamento salarial digno, descanso merecido, redução na carga horária de serviço, visibilidade, autonomia e liderança no desenvolvimento das

funções, único vínculo empregatício, plano de carreira, melhores condições trabalhistas e mais insumos para qualidade na assistência.^{18,24}

Nessa perspectiva, verifica-se as entidades representativas da Enfermagem mobilizaram-se em busca do piso salarial, o que permitiu avanços significativos, como a aprovação do projeto de lei nº 2.564/2020, atual lei 14.434/2022, que visa alterar a lei nº 7.498/1986 para instituir o piso salarial nacional da categoria. Ademais, outras estratégias têm sido empreendidas, como o PL nº 2295/2000 que versa sobre as 30 horas semanais de trabalho e o PL nº 597/2015 que trata do descanso digno dos profissionais.^{18,24}

Na mesma direção, mais recentemente, em 2020, observou-se a iniciativa global *Nursing Now*, concebida com o propósito de despertar a consciência mundial para a valorização da enfermagem, com o intuito de aprimorar os parâmetros de saúde²⁵. Esta campanha buscou o aprimoramento de práticas eficazes e inovadoras, bem como uma maior influência das enfermeiras e parteiras nas políticas de saúde em âmbito mundial e nacional. Como resultado desse movimento mundial, foram impulsionadas campanhas nacionais de valorização da Enfermagem e as mobilizações em prol da profissão legitimando, antes mesmo da pandemia de COVID-19, a aclamação de 2020 como o Ano Internacional dos Enfermeiros.²⁶

Importante registrar que a conjuntura sócio-histórica que circunscreve o movimento mais recente de aprovação do piso salarial, é intimamente relacionada aos desdobramentos da Pandemia de Covid-19, momento este que mobilizou sentimentos de reconhecimento e gratidão pelos trabalhadores da área da saúde. Todavia, a Confederação Nacional da Saúde, entidade que reúne hospitais, organizações, e representantes das empresas deste ramo ingressaram no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), argumentando que a Lei do Piso, embora tenha um objetivo legítimo de valorizar os profissionais que foram incansáveis na defesa da vida e da saúde dos brasileiros,

coloca em xeque a autonomia dos entes federativos, a subsistência de inúmeras instituições hospitalares e a prestação dos serviços de saúde.²⁷

Tais acontecimentos podem ter favorecido os comentários que veiculam a imagem de uma profissão desacreditada e subjugada aos interesses de atores dos campos político e jurídico, haja vista que, na ocasião da pandemia, a classe representou importante recurso para superação da crise, e, em outro momento, não tem seus interesses atendidos.

Entende-se, pois, que a implementação da Lei do Piso Salarial iria de encontro ao modelo de atenção à saúde e à concepção de saúde centrados na lógica biomédica, que concebe o pessoal de enfermagem apenas como meros auxiliares dos médicos. A aplicação da lei nº 14.434/2022 e a prática e a educação interprofissional em saúde são fundamentais para melhorar a qualidade da atenção à saúde, a segurança do paciente, as condições de trabalho, a disponibilização de recursos materiais e tecnológicos, com evidentes desdobramentos na educação permanente para atualização técnica e reflexão sobre as práticas de enfermagem e suas funções.²⁸

Outro ponto de destaque nos comentários diz respeito à greve como possível ferramenta para a obtenção dos interesses da classe. No entanto, a ideia expressa sobre uma greve geral, sem manutenção de parâmetros mínimos, não parece um objetivo alcançável ou mesmo requerido. Lamentavelmente, a profissão enfrenta uma dificuldade em fazer-se ouvir no âmbito político, uma condição que remonta a uma herança histórica, daí portanto, os trabalhadores entendem que a greve pode ser a única possibilidade. Contudo, a precarização do trabalho, que impele os trabalhadores a aceitarem condições de exploração, incluindo desrespeito aos direitos trabalhistas, assédio e más condições laborais, pode obstaculizar a mobilização para este tipo de enfrentamento.²⁹

Alia-se a isso o subemprego na enfermagem, marcado por salários extremamente baixos e pela supressão dos direitos trabalhistas, criando um ambiente

de incerteza, submissão, insegurança e desconfiança que impacta profundamente a vida social dos profissionais. A precarização do trabalho na enfermagem aponta para falhas do Estado na manutenção dos serviços de saúde e a exploração a que esses profissionais estão sujeitos. Nessa conjuntura, a capacidade de reivindicar melhores condições de trabalho foi gradativamente enfraquecida, uma vez que os trabalhadores temem expor seus direitos e reclamá-los. Muitas vezes, devido à escassez de oportunidades, são compelidos a aceitar condições laborais desfavoráveis, mesmo cientes dos riscos e prejuízos envolvidos, gerando adoecimento, conflitos e angústias.³⁰

Nesse contexto, torna-se imperativo que haja a colaboração e mobilização entre os profissionais e as entidades representativas para combater esse ciclo adverso, o que implica na necessidade de aparato legislativo que aprimore as medidas protetivas no trabalho, para garantia da qualidade de vida dos trabalhadores e, por conseguinte, a excelência no atendimento à população.

É importante ressaltar que este estudo apresenta limitações, uma vez que foi conduzido apenas na região sudeste e analisou exclusivamente postagens nos comentários dos perfis oficiais dos Conselhos Regionais de Enfermagem no *Instagram*. Além disso, não é possível assegurar o perfil dos indivíduos responsáveis pelos comentários. Infere-se que a maioria é pertencente à profissão, haja vista que muitos exemplos narram em detalhes acontecimentos próprios do processo de trabalho dos profissionais de enfermagem. A despeito das limitações, os resultados apresentam um retrato, mesmo que parcial, das percepções acerca das lutas empreendidas no contexto da profissão de enfermagem e indicam a necessidade de medidas macro e micropolíticas para valoração da força laboral da enfermagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa permitiram concluir que os usuários que comentaram as postagens dos conselhos no *Instagram* percebem a enfermagem como

uma profissão que não recebe a devida valorização, aspecto este materializado na baixa remuneração comparada aos demais segmentos da sociedade, cuja trajetória para obtenção de melhores condições de trabalho, embora justa, retrata uma luta contínua contra atores das esferas política e jurídica que nem sempre dão voz aos profissionais e deslegitimam suas necessidades.

Esta pesquisa coloca em perspectiva a necessidade de intervenções macro e micropolíticas que contribuam para a garantia dos direitos dos profissionais da área, bem como mitigue os efeitos deletérios da imagem veiculada pelas redes sociais nos estudantes e futuros trabalhadores.

Sugere-se outras pesquisas que acompanhem e documentem as mobilizações das entidades representativas da enfermagem e as trajetórias para obtenção de benefícios concretos na esfera político-jurídica no país.

REFERÊNCIAS

- 1 Pires D. A enfermagem enquanto disciplina, profissão e trabalho. *Rev. bras. enferm.* 2009;62(5):739-44. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672009000500015>
- 2 Miasato FA. Sem heróis, sem heroínas: reflexões sobre o discurso heróico utilizado pela mídia sobre os profissionais de enfermagem na pandemia de COVID-19. *Cad Iberoam Direito Sanit.* 2022;11(2):118-3. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v11i2.881>
- 3 Viana RAPP. Enfermagem e sua atuação: a importância desta nobre profissão. *J. Health NPEPS.* 2019;4(2):14-5. DOI: <http://dx.doi.org/10.30681/252610104208>
- 4 Dias MO, Souza NVDO, Penna LHG, Gallasch CH. Perception of nursing leadership on the fight against the precariousness of working conditions. *Rev. Esc. Enferm. USP.* 2019;53:e03492. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2018025503492>
- 5 Viegas SMF. Lâmpada que não se apaga: enfermagem em prol do reconhecimento

social e valorização de seus profissionais. *HU Rev. (Online)*. 2021;46:1-2. DOI: <https://doi.org/10.34019/1982-8047.2020.v46.32774>

6 Püschel VAA. Valuing the work of Nursing: mainstay of the Brazilian health system. *Rev. SOBECC*. 2022;27. Disponível em: <https://revista.sobecc.org.br/sobecc/article/view/840/780>

7 Brasil. Inciso V do art. 7o da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 5 outubro 1988. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1503907193/constituicao-federal-constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988#art-7_inc-V

8 Brasil. Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000: Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7o da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. 14 julho 2000. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/101717/lei-complementar-103-00>

9 Pinto PA, Antunes MJL, Almeida AMP. Instagram as a communication tool in public health: a systematic review. 15th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI). Spain, 2020;1-6. DOI: <https://doi.org/10.23919/CISTI49556.2020.9140809>

10 Tong A, Sainsbury P, Craig J. Consolidated criteria for reporting qualitative research (COREQ): a 32-item checklist for interviews and focus groups, *Int. j. qual. health care*. 2007;19(6):349-57. DOI: <https://doi.org/10.1093/intqhc/mzm042>

11 Kripka RML, Scheller M, Bonotto DL. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. *Atas CIAIQ*. 2015;2:243-47.

12 Machado MH, Aguiar Filho W, Lacerda WF, Oliveira E, Lemos W, Wermelinger M et al. Características gerais da Enfermagem: o perfil sociodemográfico.

Enferm. foco (Brasília). 2016;7(nesp):09-14. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP.686>

13 Braun, V, Clarke V. Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*. 2006;3(2):77-101. DOI: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp0630a>

14 Braun V, Clarke V. Reflecting on reflexive thematic analysis. *Qualitative Research in Sport, Exercise and Health*. 2019;11(4):589-97. DOI: <https://doi.org/10.1080/2159676X.2019.1628806>

15 Ximenes Neto FRG, Machado MH, Freire NP, Silva MCN, Santos BMP, Wermelinger MCMW. Denúncias da enfermagem brasileira sobre a exposição a riscos laborais durante a pandemia de COVID-19. *Nursing (Ed. brasileira. Online)*. 2021;24(280):6191-8. DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i280p6191-6198>

16 Medeiros RTO, Carbogim FC, Almeida GBS, Alves MS, Palasson RR. Covid-19: a sobrecarga de trabalho na luta pela vida. representações sociais de profissionais de enfermagem. *Nursing (Ed. brasileira. Online)*. 2023;26(303)9831-5. DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2023v26i303p9831-9835>

17 Santos EN. As vias de um fato que precisa ser concretizado. *Enferm. foco (Brasília)*. 2022;13(nesp1):e-EDT20220001ESP1. DOI:

<https://doi.org/10.21675/2357-707X.2022.v13.e-EDT20220001ESP1>

18 Novaes Neto EM, Xavier ASG, Araújo TM. Factors associated with occupational stress among nursing professionals in health services of medium complexity. *Rev Bras Enferm*. 2020;73:e20180913. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0913>

19 Luz DCRP, Campos JRE, Bezerra POS, Campos JBR, Nascimento AMV, Barros AB. Burnout and mental health in COVID-19 pandemic times: systematic review with metanalysis. *Nursing (Ed. brasileira. Online)*. 2021;24(276), 5714-25. DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i276p5714-5725>

20 Galon T, Navarro VL, Gonçalves AMS. Nurses' perception regarding their health and working conditions during the COVID-19 pandemic. *Rev. bras. saúde ocup.* 2022;47:ecov2. DOI:
<https://doi.org/10.1590/2317-6369/15821PT2022v47ecov2>

21 World Health Organization(WHO). State of the world's nursing 2020: investing in education, jobs and leadership. 2020. Available from:
<https://www.who.int/publications/i/item/9789240003279>

22 Gandra EC, Silva KL, Passos HR, Schreck RSC. Brazilian nursing and the COVID-19 pandemic: inequalities in evidence. *Esc. Anna Nery Rev. Enferm.* 2021;25(nesp):e20210058. DOI:
<https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0058>

23 França IC, Aperibense PGG, Progianti JM, Peres MAA, Almeida Filho AJ, Santos TCF. Organizational politics and professional struggles in nursing. *Rev Bras Enferm.* 2023;76(1):e20220180. DOI:
<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2022-0180>

24 Alonso CS, Pimentel FE, Costa FC, Ferreira LDS, Barbosa SH, Pena MSP. Interface entre valorização, reconhecimento e satisfação do trabalho de enfermeiros da Atenção Primária à Saúde. *J. nurs. health.* 2024;14(1):e1424927. Disponível em:
<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/24927>

25 Sousa AR, Olimpio A, Cunha CLF. Enfermagem em contexto de pandemia no Brasil: docilidade dos corpos em questão. *Enferm. foco (Brasília).* 2020;11(nesp1):95-100. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2020.v11.n1.ESP.3499>

26 Mendes IAC, Silva ÍR, Ventura CAA, Almeida EWS, Silva MCN. Nursing Now Brazil Campaign: alignments with global evidence for the development of national nursing. *Rev Gaúcha Enferm.* 2021;42(nesp):e20200406. DOI:
<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200406>

27- Supremo Tribunal Federal (STF). Medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.222, de 04 de

setembro de 2022. Supremo Tribunal Federal. 04 set 2022. Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1838222671>

28 Peduzzi M. Os vários sentidos da recusa à aplicação do piso salarial da enfermagem. *Rev Paul Enferm.* 2022;33. Disponível em: https://repen.com.br/wp-content/uploads/2022/09/REPEEn_2022_v33-editorial-POR-1.pdf

29 Souza Júnior EV, Silva Filho BF, Souza AR, Souza RS, Trindade LES, Sawada NO. A enfermagem brasileira pede socorro. *Enferm. actual Costa Rica (Online).* 2021;(40):42180. DOI:
<http://dx.doi.org/10.15517/revenf.v0i40.42180>

30 Rin DR, Neto MO, Anna ACMS, Freitas RCB, Fonseca MHS. Precarization of the employment contract of nursing professionals. *Revista Contemporânea.* 2024;4(2):e3128. DOI:
<https://doi.org/10.56083/RCV4N2-004>

Recebido em: 26/06/2024
Aceito em: 18/10/2024
Publicado em: 05/12/2024